



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 029/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 2.584,25 (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO		
08.004.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.004.20.602.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		
08.004.20.602.0032.0.000 -	Programa de Produção Animal		
08.004.20.602.0032.1.038 -	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33788	1.555,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31788	1.029,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:		2.584,25
TOTAL			

Art. 2.º - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 1.555,12 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), como superávit financeiro que se verificou na fonte constante do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2007, que serão detalhadas os respectivos decretos de abertura;
2. R\$. 1.029,13 (Hum mil, vinte e nove reais e treze centavos), será utilizado cancelamento de parte da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento programa em execução, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.002.20.606.0033.2.051 -	Serviços de Assistência Técnica Administrativa		
3390.30.00.00 355 -	Material de Consumo.....:	31788	1.029,13
TOTAL			1.029,13

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER" Gabinete do
Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 029/2008 - do Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando o mérito do Projeto de Lei referido, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação, por se tratar de recursos financeiros que serão utilizados em suas próprias fontes.

Plenário Vereador Pedro Goeder, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia